

LEI Nº 2.477, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3445

**Concede Título de Cidadã Tocantinense a Conselheira
Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do § 1º do Art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do mesmo artigo e da alínea “h”, do inciso VI, do Art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Conselheira Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente